ROTEIRO DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2023

EXPEDIENTE:

01) Indicação nº 066/2023, de autoria dos vereadores **João Luiz Posso Moreno e Letícia Mario Rosa, Que seja providenciado o cascalhamento e patrolamento com levantamento das lombadas ao longo da estrada principal do Bairro 31, em especial trecho da propriedade do Sr Aquiles Zabine até a propriedade do Sr Antônio Zabine, e ao longo da Estrada da Rapadura no Bairro 80.** O cascalhamento é necessário para adequar a estrada devido ao grande fluxo de veículos de pequeno e grande porte que utilizam a estrada, bem como para facilitar o escoamento da produção agrícola.

02) Indicação nº 067/2023, de autoria dos vereadores **João Luiz Posso Moreno e Letícia Mario Rosa, Considerando que o Executivo relatou que no inicio do mês de abril de 2023 seriam retomadas as obras com pedras irregulares na Estrada da Vila Gianelo, e verificamos que ainda não houve retomada da referida obra, solicitamos que possam dar continuidade nas obras.** A retomada das obras na referida estrada do Patrimônio, necessita de certa urgência, para finalizar o serviço melhorando o tráfego de moradores locais, e todos que por ali trafegam.

03) Indicação nº 068/2023, de autoria dos vereadores **João Luiz Posso Moreno e Letícia Mario Rosa, Que seja o Chefe do Executivo Municipal notifique o responsável pelo terreno onde fica localizada a torre da Telepar para que providencie a roçada e limpeza do terreno.** A presente indicação se justifica ao passo que o terreno está com o mato muito alto, necessitando urgentemente que seja realizado o serviço de roçada e limpeza para deixar o local agradável, haja vista que o terreno fica localizado no centro da cidade.

04) Indicação nº 069/2023, de autoria do vereador **Luiz Reinaldo Martins, Que o Executivo realize a instalação de iluminação provisória na obra da Praça central do Distrito de Paraná Do Oeste que está em reforma.** A presente indicação tem como objetivo iluminar a referida praça do Distrito que encontra-se em obras e sem iluminação, agravando o risco à segurança das pessoas que passam pelo local a noite.

05) Indicação nº 070/2023, de autoria da vereadora **Sueli Ap. M. Leite Lessa, Que seja providenciada a construção de uma cobertura tipo toldo nas entradas da Clinica da mulher e nas UBS dos bairros, protegendo os munícipes que estão aguardando consulta da chuva e do sol.** Dar um local adequado para que os munícipes que aguardam a consulta terem local adequado para se proteger de chuva e sol, tendo em vista que a recepção de espera é pequena e não comporta todos dentro do local.

06) Indicação nº 071/2023, de autoria da vereadora **Sueli Ap. M. Leite Lessa, Que o prefeito municipal interceda junto a associação comercial do município no sentido de que disponibilize vagas de emprego para os portadores de alguma necessidade especial, especialmente para dar oportunidade de inclusão destes no mercado de trabalho.** A presente indicação é importante para dar oportunidade de inserir portadores de necessidade especial no mercado de trabalho no âmbito municipal.

07) Indicação nº 072/2023, de autoria dos vereadores **Rafael Maestá Bezerra e Sueli Ap. M. Leite Lessa, Que seja criado um programa de apoio à geração de emprego para jovens no âmbito Municipal.** A oportunidade do primeiro emprego é de suma importância, pois como visto não tem como ter experiência para ter oportunidade, se o jovem não tem a oportunidade para ter experiência. Para os efeitos da Lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. De acordo com a Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude no seu Art. 2º diz que O Programa é destinado a incentivar a geração de empregos para a população jovem do Município, que estiver com idade de 16 a 23 anos. Sendo assim um instrumento efetivo na diminuição das taxas de desemprego na juventude; gerando condições de empregabilidade para que o jovem possa ter oportunidade de experiências profissionais, deixando claro que os mesmo deverão ter garantia e acesso obrigatório ao aprendizado escolar para seu desenvolvimento não deixando de salientar a mesma importância de apoio ao jovem trabalhador com deficiência, sendo necessário a inclusão dos jovens em nossa sociedade. As empresas que oportunizarão novos empregos poderão ser beneficiadas pelo poder executivo com descontos em suas taxas de impostos, incentivando assim a oportunidade do primeiro emprego. Poderiam ser feitos contratos de estágios, com prazos iniciados de 6 meses de trabalho podendo ser prorrogados para mais 6 meses e assim de acordo com a necessidade das empresas, assim como o período e jornada diária.

ORDEM DO DIA:

01) Projeto de Lei nº 274/2023- que altera a Lei Municipal nº 258, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências.
(segunda votação)

02) Projeto de Lei Complementar nº 066/2023- que dispõe sobre a revisão geral anual nos vencimentos básicos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, abrangidos pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos, em conformidade com a Lei 273, de 12 de dezembro de 2005, pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, em conformidade com a Lei 405, de 02 de fevereiro de 2009, a partir do dia 1º de janeiro de 2023, e dá outras providências.
(segunda votação)

03) Projeto de Lei Complementar nº 001/2023- que autoriza revisão geral anual nos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Moreira Sales e Agentes Políticos e dá outras providências.
(segunda votação)